



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

LEI Nº 767/2020

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Mauá da Serra para o Exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Mauá da Serra, para o exercício financeiro de 2020, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$. 85.022,50 (oitenta e cinco mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos), mediante as seguintes providências:

1 – inclusão de rubricas de despesas nas dotações orçamentárias:

| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Fonte | Valor – R\$. |
|--|--------------------|------------------|
| 08.001 Fundo Municipal de Saúde | | |
| 08.001.10.122.0011.2096 Manutenção do Enfrentamento da Emergência COVID-19 | | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 1019 | 70.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1019 | 15.022,50 |
| | SOMA | 85.022,50 |
| | TOTAL GERAL | 85.022,50 |

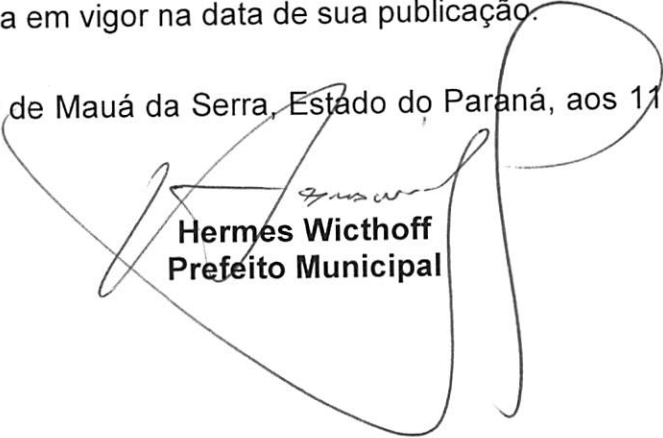
Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar do excesso de arrecadação na fonte, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

| | | |
|--|--------------------|------------------|
| 1.7.1.8.03.9.1 Transferências de Rec do SUS-Outros Progr Financ por Transf Fundo a Fundo | 1019 | 85.022,50 |
| | SOMA | 85.022,50 |
| | TOTAL GERAL | 85.022,50 |

Art. 3º- Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Mauá da Serra para o corrente exercício de 2020, as despesas objetos do presente crédito adicional especial.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 11 de novembro de 2020.


Hermes Wichthoff
Prefeito Municipal